



**Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.783 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 14 de dezembro de 2018, no auditório do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (14/12/2018), às dezesseis horas  
2 e trinta e um minuto (16h31min), nas dependências do auditório do Sindicato dos Engenheiros no  
3 Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), localizado na Avenida Érico Veríssimo, n.º 960, 2.º  
4 andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do **Conselho Regional de**  
5 **Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)** em sua **Sessão Ordinária n.º 1.783**,  
6 sob a presidência do 1.º Vice-Presidente no exercício da Presidência, engenheiro agrônomo  
7 **GUSTAVO ANDRÉ LANGE** e presentes os conselheiros regionais titulares Adelir José Strieder,  
8 Adriana Menezes Furtado, Airton José Monteiro, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alessandro  
9 Gomes Preissler, Alexandre Denes Arruda, Alice Helena Coelho Scholl, André Almeida Bastos,  
10 Ângela Beatrice Dewes Moura, Antônio Carlos Gonçalves de Gonçalves, Antonio Pedro Viero, Astor  
11 José Grüner, Atílio Zanotto Nichele, Bernardo Luiz Palma, Carlos Alberto Bezerra Simon, Carlos  
12 Giovane Fontana, Carlos Roberto Xavier, Cezar Augusto Pinto Motta, Cibele Elaine Vencato, Cleusa  
13 Adriane Menegassi Bianchi, Cristiano Vitorino da Silva, Cynthia Vieira Bonatto, Délio Gilberto  
14 Hartmann, Denize Cristina Leite Frandoloso, Diego Mizette Oliz, Dulphe Pinheiro Machado Neto,  
15 Edilberto Stein de Quadros, Eduardo Noll, Eduardo Schimitt da Silva, Elemar Porsche, Eliana  
16 Antonia Valente Silveira, Elisabete Gabrielli, Elizabeth Trindade Moreira, Emílio Luis Silva dos  
17 Santos, Eri Giacomelli dos Santos, Fábio Charão Kurtz, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Fernando  
18 Machado Pfeifer, Francisco Carlos Gindri Salbego, Gabriela Florindo Marques, Geversson Lessa dos  
19 Santos, Gilmar José Zwirtes, Glênio de Jesus Teixeira, Jeferson Ost Patzlaff, Jerson José Sporh, João  
20 Leal Vivian, João Otávio Marques Neto, Jonas Álvaro Kaercher, Jorge Welzel, José Henrique  
21 Pinzon, José Luiz Garcias, José Patrício Melo de Freitas, José Ubirajara Martins Flores, Julio  
22 Surreaux Chagas, Lélío Gomes Brod, Luciano Hoffmann Paludo, Luis Sidnei Barbosa Machado, Luiz  
23 Antonio Bragança da Cunda, Luiz Antônio Ratkiewicz, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz  
24 Henrique Rebouças dos Anjos, Maércio de Almeida Flores Cruz, Márcio Marun Gomes, Márcio  
25 Walber, Marco Antonio Saraiva Collares Machado, Marco Aurélio dos Santos Caminha Júnior,  
26 Mario Cesar Macedo Munró, Marta Helena Ebert Hamm Oliveira, Maurício Paulo Batistella Pasini,  
27 Melvis Barrios Junior, Nelson Agostinho Burille, Nelson Kalil Moussalle, Newton Chwartzmann,  
28 Noberto Inácio Scherrer, Odilon Carpes Moraes, Otto Willy Knorr, Pasqual Fatturi Pires, Paulo Cesar  
29 Schommer, Paulo Ricardo Facchin, Paulo Rigatto, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Pedro Roberto de  
30 Azambuja Madruga, Rafael Luciano Dalcin, Roberto dos Santos Ilhescas, Roberto Nocesio Gobbi,  
31 Rodrigo Cervieri, Ronaldo Witter Madruga, Roselaine Cristina Mignoni, Suzel Magali Vanzelotti  
32 Leite, Tadeu Ubirajara Moreira Rodriguez, Ubiratan Oro, Valmor Antônio Accorsi, Valmor  
33 Christmann, Vanus José Saraiva, Vicenti Gonçalves Ney, Vitor Jorge Dabull Righi e Vulmar  
34 Silveira Leite. **Participaram dos trabalhos, no exercício da efetividade, os conselheiros suplentes**  
35 **convocados em substituição** João Vitor Simonetto, Luís Ferrari Borba, Liana Sarturi de Freitas,  
36 Magnus Rafael Corassini, Luiz Inácio de Souza Sebenello, Lucia Helena Tambara Richter, Talvane  
37 Engroff, Giovana de Lemos Moura e Caroline Daiane Raduns. **Deixaram de comparecer à sessão,**  
38 **sem prévia justificativa, os conselheiros regionais titulares** Adriano Agnoletto de Oliveira,  
39 Damaris Kirsch Pinheiro, Dirceu Pinto da Silva Filho e Gilson Luis Machado, **e os conselheiros**  
40 **suplentes convocados em substituição** João Batista Alievi, Silvio Azevedo Neto, Guilherme  
41 Toniolo e Cleberson Anhieta Taborda. Tomaram acento à Mesa Diretiva o 1.º Vice-Presidente do  
42 Crea-RS no Exercício da Presidência, engenheiro agrônomo Gustavo André Lange, o 1.º Diretor  
43 Administrativo, geólogo Antonio Pedro Viero, o 1.º Diretor Financeiro, engenheiro electricista e  
44 engenheiro de segurança do trabalho João Otávio Marques Neto, o 2.º Diretor Financeiro, engenheiro



45 mecânico Luiz Antônio Ratkiewicz, a engenheira ambiental Nanci Walter, Coordenadora da  
46 Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS, e engenheiro agrônomo Lulo José Pires Corrêa,  
47 Coordenador-Adjunto do Estadual do Colégio de Entidades de Classe Regionais do Crea-RS  
48 (CDER/RS). Presentes os Diretores do Crea-RS, engenheiro civil e engenheiro de segurança do  
49 trabalho Astor José Grüner, 2.º Vice-Presidente, e engenheira química Cibele Elaine Vencato, 1ª  
50 Diretora-Administrativa. Presentes, ainda, a engenheira agrônoma Andréa Brondani da Rocha,  
51 Coordenadora Estadual do Colégio de Entidades de Classe Regionais do Crea-RS (CDER/RS), e o  
52 engenheiro eletricitista Luis Henrique Nunes Mota, Coordenador-Adjunto da Coordenadoria das  
53 Inspetorias. **Havendo quórum regulamentar**, o 1.º Vice-Presidente no Exercício da Presidência do  
54 Crea-RS, engenheiro agrônomo Gustavo André Lange, declarou aberto os trabalhos da Sessão  
55 Plenária Ordinária n.º 1.783, a qual convidou a todos para ouvir os Hinos Nacional e do Estado do  
56 Rio Grande do Sul. Ato contínuo, iniciou o cumprimento da Pauta estabelecida. **I - OUTORGA DE**  
57 **“ATESTADOS DE SERVIÇOS MERITÓRIOS” AOS CONSELHEIROS DO CREA-RS QUE**  
58 **ENCERRARÃO MANDATO EM 31.12.2018.** Sob a condução do Cerimonial, o 1.º Vice-  
59 Presidente do Crea-RS no Exercício da Presidência, engenheiro agrônomo **Gustavo André Lange**  
60 procedeu à entrega dos “*Atestados de Serviços Meritórios Prestados à Regulamentação e à*  
61 *Fiscalização da Engenharia, Arquitetura e Agronomia*”, diplomas conferidos pelo Crea-RS, na  
62 forma da Resolução do Confea n.º 347, de 1990, aos conselheiros titulares, a seguir nominados, que  
63 encerrarão seus mandatos em 31 de dezembro de 2018, os quais foram calorosamente aplaudidos  
64 durante a entrega da homenagem: engenheiro agrônomo Elomar Porsche, engenheira agrônoma  
65 Denize Cristina Leite Frandoloso, engenheiro agrônomo José Patrício Melo de Freitas, engenheiro  
66 agrônomo Valmor Christmann, engenheiro agrônomo Vulmar Silveira Leite, engenheiro agrícola  
67 Geverson Lessa dos Santos, engenheiro agrônomo Dulphe Pinheiro Machado Neto, engenheiro  
68 agrônomo Paulo Sérgio Gomes da Rocha, engenheiro civil José Luiz Garcias, engenheiro civil  
69 Rodrigo Cervieri, engenheiro civil Délio Gilberto Hartmann, engenheiro civil Rodrigo Luis Meinerz  
70 (*ausente*), engenheiro civil Norberto Inácio Scherrer, engenheiro civil Marco Antonio Saraiva  
71 Collares Machado, engenheira civil Suzel Magali Vanzellotti Leite, engenheiro civil e engenheiro de  
72 segurança do trabalho Astor José Grüner, engenheiro civil José Carlos Freire Ferraz (*ausente*),  
73 engenheiro civil Luiz Antonio Bragança da Cunda, engenheiro civil Pasqual Fatturi Pires, engenheiro  
74 de operação - mecânica e produção e engenheiro de segurança do trabalho Nelson Agostinho Burille,  
75 engenheiro químico e engenheiro de segurança do trabalho Luiz Henrique Rebouças dos Anjos,  
76 engenheiro eletricitista Luciano Hoffmann Paludo, engenheiro eletricitista Aldo Juliano Zamberlan  
77 Maraschin, engenheiro eletricitista Gilmar José Zwirtes, engenheiro eletricitista e técnico em  
78 eletrotécnica Diego Mizette Oliz, engenheiro eletricitista e engenheiro de segurança do trabalho João  
79 Otávio Marques Neto, engenheira eletricitista Taciana Paula Enderle (*ausente*), engenheiro florestal  
80 Glênio de Jesus Teixeira, engenheiro florestal Pedro Roberto de Azambuja Madruga, engenheiro  
81 industrial – mecânica Miguel Atualpa Núñez (*licenciado*), engenheiro de operação – mecânica Dirceu  
82 Pinto da Silva Filho (*ausente*), engenheiro mecânico e engenheiro de segurança do trabalho Vanius  
83 José Saraiva, engenheiro industrial – mecânica Paulo Cesar Schommer, engenheiro mecânico Luiz  
84 Antônio Ratkiewicz, engenheira mecânica e engenheira de segurança do trabalho Cynthia Vieira  
85 Bonatto, engenheiro mecânico Tadeu Ubirajara Moreira Rodriguez, engenheiro mecânico Adriano  
86 Agnoletto de Oliveira (*ausente*), engenheiro mecânico Carlos Roberto Xavier, engenheiro mecânico  
87 Júlio Surreaux Chagas, engenheiro químico Gilson Luis Machado (*ausente*), engenheiro de plástico  
88 Luis Sidnei Barbosa Machado, engenheiro químico Alexandre Denes Arruda, e geólogo André  
89 Almeida Bastos. **II - APRECIACÃO DE ATAS.** Encaminhadas previamente aos Senhores  
90 Conselheiros por meio eletrônico, as Atas das Sessões Plenárias Ordinárias do Crea-RS n.ºs 1.781, de  
91 5 de outubro de 2018, e 1.782, de 9 de novembro de 2018, foram colocadas em discussão e, não  
92 havendo reparos sobre seus conteúdos, resultaram aprovadas por unanimidade e assinadas pelos  
93 membros da Diretoria, da forma regimental. **III - EXPEDIENTES.** a) Considerando o disposto no



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.783, de 14/12/2018.

Fl. 03

94 artigo 46 c/c inciso XXXII do 9.º do Regimento Interno do Crea-RS a Resolução do Confea n.º 1.039,  
95 de 2012, **o Plenário tomou conhecimento**, sem manifestações, do pedido de renúncia assinado pela  
96 **engenheira civil Luciana Umpierre Sanguinetti**, do cargo de conselheira titular representante da  
97 Associação Santanense de Engenheiros e Arquitetos – ASEA, lotada na Câmara Especializada de  
98 Engenharia Civil, a partir de 12 de novembro de 2018, por motivos pessoais dos quais a  
99 impossibilitam dispor de tempo integral das reuniões ordinárias e sessões plenárias. Dar ciência à  
100 Entidade de Classe e ao representante suplente que passará a exercer as prerrogativas de conselheiro  
101 titular conforme artigo 5.º da Resolução do Confea n.º 1.039, de 2012. Registre-se. Cumpra-se. **b)**  
102 Considerando o disposto no artigo 46 c/c inciso XXXII do 9.º do Regimento Interno do Crea-RS, **o**  
103 **Plenário tomou conhecimento**, sem manifestações, do pedido de renúncia assinado pelo **engenheiro**  
104 **mecânico e de segurança do trabalho Luciano Roberto Grandó**, do cargo de conselheiro suplente  
105 representante da Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – ABEMEC/RS, lotado na Câmara  
106 Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, a partir de 3 de dezembro de 2018. Deverá ser  
107 dado ciência à Entidade de Classe. Registre-se. Cumpra-se. **I - COMUNICACÕES. 1. DA**  
108 **PRESIDÊNCIA. 1.1** O engenheiro agrônomo **Gustavo André Lange**, 1.º Vice-Presidente no  
109 Exercício da Presidência, comunicou que o Crea-RS sediou no dia 19 de novembro a reunião  
110 ordinária do CREA Sul, ressaltando a importância dos encontros para a discussão de temas em nível  
111 regional, seguindo ao Colegiado do Sistema Confea/Crea inúmeras proposições, que servem de  
112 discussão e até a implementação de ações em âmbito nacional. Participou no dia 22/11, juntamente  
113 com a conselheira Eliana Silveira, do 17º Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente. Destacou a  
114 comemoração alusiva aos 50 Anos do Núcleo dos Engenheiros e Arquitetos de Bagé, ocorrida no dia  
115 28/11, ressaltando que a entidade sempre esteve na defesa e valorização dos profissionais na área  
116 tecnológica da Rainha da Fronteira. Recebeu no dia 29/11 em seu gabinete o coordenador do Curso  
117 de Engenharia de Software da Universidade Federal do Pampa - Unipampa, João Pablo Silva da  
118 Silva, e o professor do curso Maicon Bernardino da Silveira, para tratar do registro do curso junto ao  
119 Conselho além das definições de qual Câmara o curso será inserido, destacando que o Confea já  
120 designou as atribuições dos profissionais formados na área de Engenharia de Software, sendo que o  
121 próximo passo será ajustar e incluir o curso dentro do CREA-RS. No dia 5/12, na cidade de Fortaleza  
122 (CE), participou da sexta reunião ordinária do Colégio de Presidentes. No dia 13/12 participou da  
123 comemoração pela passagem dos 50 anos da Câmara Especializada de Engenharia Civil, que foi  
124 marcada pelo descerramento de placa com o nome de todos os coordenadores que passaram pela  
125 Câmara nesse cinquentenário. Por fim, destacou sua participação na reunião da Câmara Especializada  
126 de Engenharia Elétrica, que igualmente comemorou seus 50 anos de existência. Ressaltou a  
127 importância do registro dessas datas e o reconhecimento aos profissionais que se dedicam ao CREA-  
128 **RS. 2. DE CONSELHEIROS. 2.1** O engenheiro eletricitista **Gilmar Zwirtes**, representante titular do  
129 Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS) e coordenador da Câmara  
130 Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE), efetuou breve manifestação sobre a passagem dos 50  
131 anos da Especializada no Regional: *“Atualmente a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica*  
132 *está composta por 14 conselheiros titulares e 12 suplentes, representantes de entidades de classe e*  
133 *instituições de ensino. Foi em 4 de dezembro de 1968, ainda na sede da rua Cel. Vicente 456, no*  
134 *centro da Capital, que ocorreu a primeira reunião com os conselheiros engenheiro eletricitista e*  
135 *mecânico Dirceu Duarte Calegaria, eleito o primeiro coordenador, e engenheiro civil Francisco*  
136 *Ernesto Tavares Rebouças. Em 19 de outubro de 1981, o Confea comunicou que o Plenário do*  
137 *Federal aprovou a proposição do conselheiro engenheiro Antonio Carlos Pereira de Souza que*  
138 *definiu como “Câmara de Engenharia Elétrica”, composta por engenheiros eletricitistas. Nestes 50*  
139 *anos, passaram pela coordenação 19 profissionais, são eles: Eng. Eletricitista e Mecânico DIRCEU*  
140 *DUARTE CALEGARI 1968 a 1973; Eng. Industrial Elétrica e Civil SÉRGIO FRÓES SOARES (in*  
141 *memorian) 1973/1974; Eng. Eletricitista e Mecânico JOSÉ LOFRANO 1974/1975; Eng. FELÍCIO*  
142 *LEMIESZEK (in memorian) 1975/1980; Eng. Civil, Mecânico e Eletricitista FLÁVIO FERNANDO*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.783, de 14/12/2018.

Fl. 04

143 FREITAS 1980/1981 e 1988/1990; Eng. Eletricista, Mecânico e de Seg. Trab. ABRAHÃO  
144 NUDELMANN (in memorian) 1981/maio 1985 e 1993/1996; Eng. Industrial Elétrica e Civil PAULO  
145 HIRAM SILVA DE OLIVEIRA (in memorian) maio a novembro 1985; Eng. Eletricista, Civil e  
146 Mecânico HOMERO CARLOS SIMON (in memorian) 1985/1986; Eng. Eletricista, Civil e Seg. Trab.  
147 RICARDO BRAUNER 1986/1998 e 1991/1992; Eng. Eletricista e de Seg. Trab. WALDIR MATEUS  
148 SEVERO SCHMIDT 1987/1988; Eng. Eletricista e de Seg. Trab. JOSÉ ANTÔNIO IBAÑEZ DE  
149 LEMOS 1997/1999; Eng. Eletricista-Eletrotécnica JOÃO POTIGUARA GUTIERREZ RUAS  
150 2000/2002; Eng. Eletricista, Civil e Mecânico EDDO HALLENIUS DE AZAMBUJA BOJUNGA (in  
151 memorian) 2003/2004 e 2007/2008; Eng. Eletricista JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA SICCO 2005/2006;  
152 Eng. Eletricista VITOR LEMIESZEWSKI (in memorian) 2009/2010; Eng. Eletricista e de Seg. Trab.  
153 SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS 2011; Eng. de Operação–Eletrônica SÉRGIO BONIATTI 2012 e  
154 2015/2016; Eng. Eletricista Jorge Fernando RUSCHEL DOS SANTOS 2013/2014; Eng. Eletricista  
155 GILMAR JOSÉ ZWIRTES 2017/2018. A Especializada atua como a primeira instância de julgamento  
156 no âmbito da jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado, responsável pela elaboração de  
157 normas para a fiscalização das modalidades profissionais citadas e da avaliação de assuntos  
158 pertinentes à legislação profissional. Agraço aos meus colegas conselheiros: Aldo Juliano  
159 Zamberlan Maraschin, Alessandro Gomes Preissler, Carlos Alberto Bezerra Simon, Diego Mizette  
160 Oliz, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Gilmar José Zwirtes, João Otávio Marques Neto, Jorge  
161 Welzel, Luciano Hoffmann Paludo, Luiz Carlos Dias Garcia, Márcio de Aguiar Gomes, Nilza Luíza  
162 Venturini Zampieri, Ronaldo Witter Madruga e Taciana Paula Enderle (titulares) e Sérgio Roberto  
163 dos Santos, Otávio Juchtechchen Piacentini, Diogo Atiê Schaeffer Ongaratto, Rodrigo Ferreira do  
164 Nascimento, Luiz Carlos da Silva Madruga, Rainer Büneker, Maximiliano Franco Battassini, Vitor  
165 Gaidzinski Martins, Rodrigo Sanchotene Thoma, Lucia Helena Tambara Richter, Eduardo de Brito  
166 Souto e Caroline Daiane Radiüs (suplentes). Aproveito para lembrar os ex-funcionários que ainda  
167 compõem o quadro funcional: engenheiro eletricista Geraldo Oliveira Petkowicz, foi analista de  
168 processos; Liandra Correa de Almeida, foi secretária de Câmara; e Marilene de Fátima do Amaral  
169 Moraes, foi assistente administrativa. E a equipe atual: engenheiro eletricista Maurício Librenz da  
170 Rocha, analista de processos, Marilene dos Santos Dornelles, oficial administrativa, e o estagiário  
171 Guilherme Marques.”. **2.2** O engenheiro de operação - mecânica e produção e engenheiro de  
172 segurança do trabalho **Nelson Agostinho Burille**, representante titular da Associação Sul  
173 Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES) e coordenador da Câmara  
174 Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea-RS (CEEST), pediu a palavra e  
175 efetuou o seguinte manifesto, solicitando que o mesmo fosse registrado em Ata: “**A Declaração**  
176 **Universal dos Direitos Humanos (DUDH)**, que delineia os **direitos humanos** básicos, foi adotada  
177 pela Organização das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, há 70 anos atrás, onde  
178 destacamos os seguintes artigos: Art. 10. Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a  
179 sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que  
180 decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que  
181 contra ela seja deduzida. Art. 11. Toda a pessoa acusada de um acto delituoso presume-se inocente  
182 até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que  
183 todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas. Dia 5 de dezembro de 2018 foi  
184 exarada a sentença de mérito no MANDADO DE SEGURANÇA n.º 5044898-74.2018.4.04.7100/RS  
185 que ingressei contra o CREA-RS, conforme decisum in verbis, transcrito abaixo: Ante o exposto,  
186 julgo **PROCEDENTE** o pedido e concedo a segurança pleiteada, para **anular a penalidade** imposta  
187 ao impetrante, no âmbito da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.778, realizada em 20 de julho de 2018,  
188 de afastamento de suas funções junto ao Sistema CREA/CONFEA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.  
189 Essa decisão é referente a suspensão imposta a mim contida na decisão plenária n.º 88/2018, em 20  
190 de julho deste ano. Gostaria, ainda de registrar, que encerro meu mandado com conselheiro nesta  
191 sessão, e como coordenador da Comissão de Ética Profissional e da Câmara Especializada de



192 Engenharia de Segurança do Trabalho, requerer a administração do Conselho que registre na ficha  
193 funcional da Eng. Seg. Trab. Juliana Ritt, Analista de Processos, e da sra. Marilene Moraes,  
194 assistente administrativa da câmara, e da sra. Liandra Almeida, da ética, voto de louvor pelos bons  
195 serviços prestados a câmara, sempre com dedicação e empenho.”. **2.2** O engenheiro florestal  
196 **Edilberto Stein de Quadros**, representante titular da Sociedade Santamariense de Engenheiros  
197 Florestais (SOSEF), informou que está a três meses representante o CREA-RS no Conselho Estadual  
198 de Meio Ambiente – CONSEMA, e fez uma apelo ao Conselho e aos colegas de profissão para que  
199 em 2019 sejam somadas forças para sedimentar as profissões. **1. ASSUNTOS DE INTERESSE**  
200 **GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS PELO PRESIDENTE AD REFERENDUM DO**  
201 **PLENÁRIO.** Não houve destaque de Portarias *Ad Referendum* do Plenário para homologação. **1.2**  
202 **BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS DO CREA-RS.** Considerando que compete ao Plenário,  
203 conforme disposto no art. 9, inciso XXVII, do Regimento, apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento  
204 e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual a ser encaminhada ao  
205 Confea para aprovação; e considerando o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas -  
206 COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n.º PL/RS-015/2018, que versa sobre os  
207 Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos ao mês de **outubro de 2018**, o qual declara que  
208 após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo  
209 Departamento de Contabilidade do órgão, não verificara irregularidades em relação aos números  
210 demonstrados, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar o relatório da Comissão de Orçamento  
211 e Tomada de Contas - COTC, que versa sobre os Balancetes Orçamentários do CREA-RS relativos  
212 ao mês de outubro de 2018, cujos dados vão a seguir sintetizados: **1) Balancetes Orçamentários -**  
213 **Outubro/2018: Receita: R\$ 5.577.103,21.** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: R\$  
214 3.813.617,10; Receita de Contribuições: R\$ 752.097,98; Receita de Serviços: R\$ 175.216,10;  
215 Receitas Financeiras: R\$ 452.108,20; Atualização Monetária: R\$ 273.769,41; Outras Receitas  
216 Correntes: R\$ 384.063,83. Receita Acumulada/2018: R\$ 73.028.737,52. **Despesa: R\$ 7.327.719,00.**  
217 Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 2.207.979,29; Outras Despesas Correntes: R\$ 2.461.577,27; Uso de  
218 Bens e Serviços: R\$ 93.524,51; Tributária e Contributivas: R\$ 5.485,56; Demais Despesas Correntes:  
219 R\$ 1.094.065,89; Serviços Bancários: R\$ 67.753,04; Transferências Correntes: R\$ 1.412.889,36;  
220 Crédito Disponível de Despesa de Capital: R\$ 10.350,00; Despesa Acumulada/2018: R\$  
221 64.842,101,08; Superávit Orçamentário/2018: 8.186.636,52. Versa no Relatório da Comissão as  
222 seguintes informações: **Receitas:** As receitas realizadas em outubro totalizaram R\$ 5.577.103,21  
223 (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e três reais e vinte e um centavos), superando o  
224 mês anterior em 23,71% e comparativamente ao mês de outubro de 2017, o acréscimo foi de 14,34%.  
225 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART foram as que mais contribuíram com o montante de  
226 receitas realizadas neste mês, seguidas das anuidades. Esse resultado, em grande parte, é reflexo do  
227 trabalho da Gerência de Fiscalização, através de ações direcionadas para áreas específicas e de ações  
228 conjuntas com outros órgãos de fiscalização e controle com objetivos em comum, este mês, houve  
229 nova recobrança com foco especificamente nas anuidades de 2018, e considerando que a apropriação  
230 bancária (créditos na conta do Conselho) se dá até 48 horas após o pagamento, parte desta receita,  
231 será contabilizada no início do mês de novembro de 2018. **Despesas:** Em relação as despesas  
232 liquidadas, essas sofreram acréscimos em virtude principalmente, da liquidação de mais uma  
233 reclamatória trabalhista provisionada no passivo deste Conselho, a qual teve seus valores de provisão  
234 atualizados em setembro de 2018. E considerando que nesta ação, ainda corre discussão quanto aos  
235 valores da condenação, a parte incontroversa (R\$973.560,75) foi liquidada em outubro, enquanto que  
236 a diferença (R\$445.061,75), que já foi bloqueada nas contas do Conselho e transferidas efetivamente  
237 para conta judicial, permanece em discussão. Cientifique-se, cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea. **1.3**  
238 **CALENÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS**  
239 **ESPECIALIZADAS DO CREA-RS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.** Considerando que compete  
240 ao Plenário, conforme disposto no art. 13, do Regimento Interno, aprovar o Calendário anual de



241 Reuniões Ordinárias do Plenário e das Câmaras Especializadas para o próximo exercício;  
242 considerando que após a apreciação, o Plenário do Crea-RS, por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-  
243 126/2018, de 9 de novembro de 2018, decidiu rejeitar a proposta apresentada pela Diretoria do órgão;  
244 considerando que na mesma ocasião o Plenário decidiu, por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-  
245 127/2018, aprovar os eventos programados para o mês de janeiro de 2019 tendo em vista a renovação  
246 do terço do Plenário e outros assuntos de grande relevância ao Conselho, e considerando que em  
247 conformidade com disposições regimentais o Calendário para o exercício de 2019 foi reanalisado, o  
248 **Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar e consolidar o Calendário de Reuniões Ordinárias do  
249 Plenário e das Câmaras Especializadas do Crea-RS para o Exercício de 2019 com a seguinte  
250 programação de eventos sugerida, assim constituída: **Janeiro**, dia 10, às 14 horas, Sessão Plenária  
251 Ordinária, na qual ocorrerá a posse dos novos conselheiros para o triênio 2019-2021. Das 15 às  
252 15h45min, reunião de Câmaras Especializadas. Às 16 horas, Sessão Plenária Ordinária para  
253 cumprimento de assuntos deliberativos e regimentais; e, no dia 24, reuniões de câmaras  
254 especializadas e sessão plenária. **Fevereiro**, atividades facultativas. **Março**, dias 15 (câmaras  
255 especializadas e sessão plenária) e 29 (câmaras especializadas). **Abril**, dias 12 (câmaras  
256 especializadas e sessão plenária) e 26 (câmaras especializadas). **Mai**o, dias 10 (câmaras  
257 especializadas e sessão plenária) e 24 (câmaras especializadas). **Junho**, dias 13 (câmaras  
258 especializadas) e 14 (câmaras especializadas e sessão plenária). **Julho**, dias 12 (câmaras  
259 especializadas e sessão plenária) e 26 (câmaras especializadas). **Agosto**, dias 9 (câmaras  
260 especializadas e sessão plenária) e 23 (câmaras especializadas). **Setembro**, dias 6 (câmaras  
261 especializadas e sessão plenária) e 27 (câmaras especializadas). **Outubro**, dias 11 (câmaras  
262 especializadas e sessão plenária) e 25 (câmaras especializadas). **Novembro**, dias 8 (câmaras  
263 especializadas e sessão plenária) e 22 (câmaras especializadas). **Dezembro**, dias 12 (câmaras  
264 especializadas) e 13 (câmaras especializadas e sessão plenária). **Notas: 1.** O horário de início da  
265 sessão de câmara especializada é especificado na convocação expedida por cada um desses órgãos. **2.**  
266 Excetuada as sessões plenárias ordinárias do dia 10 de janeiro, as demais sessões plenárias serão  
267 convocadas para ter início às 16h30. **3.** O art. 50 da Lei nº 5.194, de 1966, dispõe que “*O conselheiro*  
268 *federal ou regional que durante um ano faltar, sem licença prévia, a seis sessões consecutivas ou*  
269 *não, perderá automaticamente o mandato, passando este a ser exercido, em caráter efetivo, pelo*  
270 *respectivo suplente*”. Realce-se, no entanto, que em obediência a decisão transitada em julgado  
271 proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF, antes da destituição sumária do  
272 conselheiro incurso em tal situação, o Crea-RS preliminarmente instaurará processo administrativo  
273 próprio que será analisado pela Comissão de Sindicância e de Inquérito – CSI (*art. 155 do*  
274 *Regimento*), para assegurar ao notificado o direito ao contraditório e ampla defesa, antes de  
275 pronunciar-se conclusivamente sobre o caso. **4.** Segundo os §§ 3º e 4º do art. 50 do Regimento  
276 Interno, define-se como *licença prévia* a comunicação por escrito à câmara especializada e/ou ao  
277 Plenário, por meio de ofício, correio postal, correio eletrônico ou fax até três dias úteis antes da  
278 sessão, no caso de conselheiro regional titular, ou com antecedência mínima de um dia útil, no caso  
279 do conselheiro regional suplente. **5.** Conforme a Decisão do Confea n.º PL-1819/2018, no ano de  
280 2019, a 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 76ª SOEA, acontecerá na cidade de  
281 Palmas (TO), de 16 a 19 de setembro de 2019. **6.** Conforme a Decisão do Confea n.º PL-1820/2018, a  
282 1ª Etapa do 10º Congresso Nacional de Profissionais - 10º CNP, será realizado no período de 19 a 21  
283 de setembro de 2019, na cidade de Palmas (TO). Registre-se, divulga-se e cumpra-se. **1.4**  
284 **ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO CREA-RS.** Considerando o inciso XXIX, do  
285 artigo 9.º, do Regimento Interno do Crea-RS, que autoriza o presidente a adquirir, onerar e alienar  
286 bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do Crea; considerando que no artigo 95, inciso XIII,  
287 compete ao Presidente submeter proposta de sua iniciativa ao Plenário ou à Diretoria; considerando  
288 informações constantes no Processo n. 2018034720; considerando a manifestação da Assessoria  
289 Jurídica da Presidência o **Plenário decidiu**, por unanimidade, autorizar a alienação dos bens



290 inservíveis constantes do Processo n. 2018034720, na forma de doação a entidades assistenciais de  
291 caráter filantrópico, consoante prevê a alínea “a”, inciso II, do artigo 17, da Lei Federal n. 8.666, de  
292 1993, e Decreto n. 9.373, de 11 de maio de 2018. Registre-se e cumpra-se. **1.5 PROCESSO N.**  
293 **2018058055. Interessado:** Engenheiro de Operação - Mecânica e Produção e Engenheiro de  
294 Segurança do Trabalho Nelson Agostinho Burille. **Assunto:** Consulta Externa. **Decisão:** Analisando  
295 o processo que trata de Consulta Externa de interesse do Engenheiro de Operação - Mecânica e  
296 Produção e Engenheiro de Segurança do Trabalho **Nelson Agostinho Burille**, no qual apresenta  
297 recurso, com efeito suspensivo, da Decisão Plenária do Crea-RS n. PL/RS-118/2018, de 5 de outubro  
298 de 2018, proferida na Sessão Plenária n. 1.781, e considerando que a Presidência designou em 6 de  
299 dezembro de 2018, o conselheiro Maércio de Almeida Flores da Cruz para análise e apresentação de  
300 voto, **o Plenário decidiu**, com 2 (dois) votos contrários e uma abstenção, aprovar o Voto exarado  
301 pelo Conselheiro Relator **MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES DA CRUZ**, nos seguintes termos:  
302 *“O interessado, recorrente, apresentou recurso contra a decisão do Plenário do Conselho Regional*  
303 *de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul. Identifique-se, no entanto, que a decisão do*  
304 *plenário 118/2018 determinou o afastamento do interessado das funções de Coordenador de Câmara*  
305 *e Comissão de Ética, não tendo o interessado trazido argumentos suficientemente capazes de alterar*  
306 *o entendimento do Plenário quanto a este ponto. Assim, meu voto é no sentido de que o mérito do*  
307 *Recurso e seu efeito suspensivo sejam analisados pelo Plenário do Conselho Federal.”. **Votaram***  
308 **contrariamente os conselheiros** Cezar Augusto Pinto Motta e Luiz Henrique Rebouças dos Anjos.  
309 **Absteve-se de votar a conselheira** Roselaine Cristina Mignoni. Cientifique-se, cumpra-se e  
310 encaminha-se ao Confea. **1.6 CHAMAMENTO PÚBLICO.** Considerando que compete aos  
311 Conselhos Regionais agir, com a colaboração das entidades de classe, no aprimoramento da  
312 fiscalização do exercício profissional, o que inclui a divulgação da legislação profissional, a  
313 conscientização, a valorização e o aperfeiçoamento profissional, na forma prevista na alínea “j” do  
314 art. 34 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando que essas premissas básicas estão  
315 em estrita colaboração com as entidades de classe registradas no âmbito deste Crea e possuem como  
316 finalidade atender o interesse social e humano, consoante o art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro  
317 de 1966; considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação dada pela  
318 Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a  
319 administração pública e as organizações da sociedade civil, dentre outras providências; considerando  
320 o art. 31 da Lei nº 13.019, de 2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, que combinada  
321 com os princípios estruturantes do Sistema Confea/Crea por meio da Lei nº 5.194, de 1966, tornam de  
322 natureza singular os objetos e as metas entre o Conselho Profissional e as Entidades de Classe;  
323 considerando no inciso XXXVI, do artigo 4.º, do Regimento Interno do Crea-RS, compete ao Crea  
324 celebrar convênios com órgãos públicos e privados, instituições da sociedade civil, entidades de  
325 classe e instituições de ensino, e considerando o disposto na Resolução do Confea nº 1.075, de 13 de  
326 junho de 2016, que dispõe sobre a realização de parcerias com as Entidades de Classe, **o Plenário**  
327 **decidiu**, por unanimidade, aprovar a realização de Chamada Pública para parceria com as Entidades  
328 de Classe, devidamente registradas no Conselho, baseada na Resolução do Confea nº 1.075, de 14 de  
329 junho de 2016, desde que atendidos os requisitos previstos na Lei nº 13.019 de 2014, com a redação  
330 dada pela Lei nº 13.204, de 2015. Registre-se e cumpra-se. *Constatada a falta de quórum para*  
331 *prosseguimento da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.783, restaram pendentes de apreciação o item 2.*  
332 *Relato de Processos, os quais constarão da pauta da próxima Sessão.* **2. ENCERRAMENTO.**  
333 Comunicado sobre a ausência de quórum para continuidade dos trabalhos, o Senhor 1.º Vice-  
334 Presidente no Exercício da Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os  
335 trabalhos da presente Sessão às 18h36min, convocando para próxima Sessão Plenária Ordinária do  
336 dia 10 de janeiro de 2019, às 14 horas. Prestaram apoio administrativo na reunião os funcionários  
337 Rodrigo da Silveira Soares, Maria Beatriz Pereira Velho, Fernanda Dorneles Machado, Sandra  
338 Regina Lopes, com o apoio jurídico do advogado Luiz Jacomini Righi, e dos estagiários



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.783, de 14/12/2018.

Fl. 08

339 administrativos Thyago de Araújo Sampaio e Aline Cristina Guimarães Martins. Presentes ainda, os  
340 Chefes de Núcleo Financeiro e de Contabilidade, Luciano Francisco Ferreira dos Santos e Elisabete  
341 Preste, respectivamente. Coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, Chefe  
342 do Núcleo de Apoio ao Colegiado, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de  
343 direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.-----

Engenheiro Agrônomo GUSTAVO ANDRÉ LANGE  
1.º Vice-Presidente Eleito no Exercício da Presidência

Geólogo ANTONIO PEDRO VIERO  
1.º Diretor-Administrativo